



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros por um período de (trinta dias).

14 de outubro 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.809 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.633,15 (quatorze mil seiscientos e trinta e três reais e quinze centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

- 04 – Sec. Mun Educação Cultura Turismo Desp. E lazer
03.12.3610005.2.018 – Trans. Esc. aos alunos do Ens. Fund. com o rec. Cota Educação
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – Pes. JurídicaR\$ 3.650,57
- 03.12.306.0005.2.021 – Distribuição da Merenda Escolar
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 2.168,94
- 03.12.306.0006.2.100 – Distribuição de Merenda Escolar
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.355,96
- 03.12.306.0007.2.102 – Distribuição de Merenda Escolar
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 555,34
- 03.12.361.0005.2.019 – Transp. Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental – rec. Pnate
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terc. Pes. JurídicaR\$ 43,65
- 03.12.365.0006.2.030 – Transporte Escolar aos alunos infantil – Pnate
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pes. JurídicaR\$ 95,11
- 03.12.362.0007.2.099 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio – PNATE
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 616,83
- 05 – Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.304.0014.2.105 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde
Elemento da despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 383,75
- 02.10.304.0014.2.105 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde
Elemento da despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 974,00
- 03.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Sec. De Saúde
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 4.289,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

04.10.301.0014.2.121 – Distribuição de Medicamentos a População
Elemento da despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesa com Locomoção.....R\$ 500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária, superávit financeiro e excesso de arrecadação:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

03.12.361.0005.2.019 – Transporte Escolar aos Alunos do Ens. Fundamental – PNATE
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica.....R\$ 616,83

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.304.0014.2.105 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde
Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 383,75

02.10.304.0014.2.105 – Manter o Bloco de Vigilância e Saúde

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 974,00

04.10.301.0014.2.121 – Distribuição de Medicamentos a População

Elemento da despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurados em balanço, proveniente do salário Educação.....R\$ 3.650,57

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Merenda Escolar.....R\$ 4.080,24

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Transporte Escolar União.....R\$ 138,76


Excesso de arrecadação, proveniente de Aquisição de Mat. Permanente.....R\$ 4.289,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de Outubro de 2013.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro